

As tabelas a seguir demonstram as receitas estimadas e as despesas fixadas conforme os Anexos I e II da LOA de 2019:

RESUMO GERAL DA RECEITA

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREO	RECURSOS D E OUTRAS FONTES
Receitas Correntes	67.401.839.222	38.942.316.158	28.459.523.064
Receita Tributária	53.611.456.540	50.786.694.806	2.824.761.734
Receita De Contribuições	2.521.224.266	-----	2.521.224.266
Receita Patrimonial	15.287.649.609	2.901.228.010	12.386.421.599
Receita Agropecuária	323.771	-----	323.771
Receita Industrial	145.790.608	-----	145.790.608
Receita de Serviços	356.862.817	6.231.468	350.631.349
Transferências Correntes	7.310.636.961	3.325.803.323	3.984.833.638
Outras Receitas Correntes	1.223.450.515	373.006.596	850.443.919
Receita Intra-Orçamentária	5.507.654.646	57.629.052	5.450.025.594
Deduções da Receita	-18.563.210.511	-18.508.277.097	-54.933.414
Receitas de Capital	4.969.434.364	4.370.413.472	599.020.892
Operações de Crédito	4.370.413.472	4.370.413.472	-----
Alienação de Bens	150.040.749	-----	150.040.749
Amortização de Empréstimos	89.990.159	-----	89.990.159
Transferências de Capital	358.989.984	-----	358.989.984
TOTAL GERAL	72.371.273.586	43.312.729.630	29.058.543.956

Fonte: Lei Nº 8271 de 27 de dezembro de 2018

RESUMO GERAL DA DESPESA

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
Despesas Correntes	71.965.157.954	44.345.800.751	27.619.357.203
Pessoal e Encargos Sociais	43.266.447.176	24.358.967.632	18.907.479.544
Pessoal e Encargos Sociais - Intra-Orçamentárias	3.946.612.271	3.800.032.529	146.579.742
Juros e Encargos da Dívida	339.741.069	337.360.626	2.380.443
Outras Despesas Correntes	20.176.270.079	14.570.303.253	5.605.966.826
Outras Despesas Correntes-Inativos e Pensionistas	2.675.447.484	-----	2.675.447.484
Outras Despesas Correntes-Intra-Orçamentárias	1.560.639.875	1.279.136.711	281.503.164

Assim, considerando o valor apurado pelo SIAFE-Rio, verifica-se que o total dos créditos suplementares abertos por anulação parcial ou total das dotações, excluindo as dotações previstas no artigo 6º da Lei Orçamentária Anual - LOA, atingiu o montante de R\$7.692.126.984,00 dentro, portanto, do limite de 20% previsto na alínea “a” do artigo 5º da Lei Orçamentária Anual. As receitas e despesas previstas cotejadas com as realizadas no exercício de 2017, demonstradas no Balanço Orçamentário publicado pelo Governo do ERJ, em conformidade com os valores registrados no Relatório Resumido da Execução Orçamentária e no SIAFE-Rio estão assim demonstradas:

Demonstrativo da execução orçamentária da receita consolidado

R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITA ARRECADADA (B)	RESULTADO DA RECEITA (B-A)
Receita (exceto intra) (I)	66.863.618.940	62.329.520.285	61.948.111.330	-381.408.955
Receita Total	74.102.376.301	80.636.683.337	80.683.664.867	46.981.530
<i>Receitas Correntes</i>	69.132.941.937	79.915.116.857	80.414.012.133	498.895.276
<i>Receitas de Capital</i>	4.969.434.364	721.566.480	269.652.734	-451.913.746
Deduções	-7.238.757.361	-18.307.163.052	-18.735.553.537	-428.390.485
Receita Intraorçam. (II)	5.507.654.646	5.901.105.633	7.691.024.025	1.789.918.392
Intraorçam. Correntes	5.507.654.646	5.672.745.327	7.234.616.766	1.561.871.439
Intraorçam. de Capital	0	228.360.306	456.407.259	228.046.953
Total (I+II)	72.371.273.586	68.230.625.918	69.639.135.355	1.408.509.437

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º bimestre 2019
(Proc TCE-RJ 101.730-3/20 - Parecer TCE FI 116-117)

Observa-se que 99,38% da receita atualizada (exceto-intra) foi efetivamente arrecadada, representando um déficit de arrecadação na ordem de R\$ 381.408.955,00 (trezentos e oitenta e um milhões, quatrocentos e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

Demonstrativo da execução orçamentária da despesa consolidado

Em R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (A)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (B)	DESPESAS EMPENHADAS (C)	DESPESAS LIQUIDADAS (D)	DESPESAS PAGAS (E)	SALDO (B-C)
Despesas (exceto intra) (VIII)	74.866.214.124	78.852.852.155	59.441.897.873	59.059.033.458	55.379.021.448	19.410.954.282
<i>Desp. Correntes</i>	66.457.905.808	69.704.125.163	57.817.524.204	57.494.331.189	53.943.103.569	11.886.600.958
<i>Desp. de Capital</i>	8.064.508.023	8.806.066.700	1.624.373.669	1.564.702.269	1.435.917.879	7.181.693.030
<i>Res. de Contingência</i>	300.000	300.000	-	-	-	300.000
<i>Reserva do RPPS</i>	343.500.293	342.360.293	-	-	-	342.360.293
Despesas Intraorçam. (IX)	5.507.654.646	7.848.743.041	7.509.148.443	7.498.165.052	7.144.228.137	339.594.598
Intraorç. Correntes	5.507.252.146	7.392.320.475	7.052.746.094	7.041.762.703	6.687.825.788	339.574.381
Introrç. de Capital	402.500	456.422.566	456.402.349	456.402.349	456.402.349	20.217
Total (VIII+IX)	80.373.868.770	86.701.595.196	66.951.046.316	66.557.198.510	62.523.249.585	19.750.548.880

Proc TCE-RJ 101.730-3/20 - Parecer TCE FI 126

Verifica-se que a economia orçamentária (exceto-intra) apurada pela despesa empenhada foi de R\$19.410.954.282 (dezenove bilhões, quatrocentos e dez milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais). Considerando as transações intraorçamentárias, a economia orçamentária foi de R\$19.750.548.880 (dezenove bilhões, setecentos e cinquenta milhões, quinhentos e quarenta e oito mil e oitocentos e oitenta reais).

Resultados da execução orçamentária

Em R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	TOTAL COM INTRA	TOTAL SEM INTRA
Receita arrecadada (a)	69.639.135.355	61.948.111.329
Despesa empenhada (b)	66.951.046.316	59.441.897.873
Despesa liquidada (c)	66.557.198.510	59.059.033.458
Despesa paga (d)	62.523.249.585	55.379.021.448
Superávit orçamentário (empenho) (e) = (a - b)	2.688.089.039	2.506.213.456
Superávit orçamentário (liquidação) (f) = (a - c)	3.081.936.845	2.889.077.871
Restos a pagar processado (g) = (c - d)	4.033.948.925	3.680.012.010
Restos a pagar não processado (h) = (b - c)	393.847.806	382.864.415

Fontes: SIAFE-Rio e Anexo 1 do RREO - 6º bim/19 Proc TCE-RJ 101.730-3/20 - Parecer TCE FI 130

Observa-se que a execução orçamentária em 2019 resultou em *superávit* de R\$ 2.506.213.456,00 (dois bilhões, quinhentos e seis milhões, duzentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), referente às despesas empenhadas, e de R\$ 2.889.077.871,00 (dois bilhões, oitocentos e oitenta e nove milhões, setenta e sete mil, oitocentos e setenta e um reais), referente às despesas liquidadas

Se consideradas as transações intraorçamentárias, o *superávit* no resultado da execução orçamentária atinge R\$2.688.089.039,00 (dois bilhões, seiscentos e oitenta e oito reais, oitenta e nove mil, e trinta e nove reais) referente às despesas empenhadas, e R\$3.081.936.845 (três bilhões, oitenta e um milhões, novecentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) referente às despesas liquidadas

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

De acordo com o art. 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Receita Corrente Líquida - RCL - representa o somatório das receitas correntes arrecadadas em um período de doze meses, no caso dos estados, sendo deduzida as parcelas entregues aos municípios por determinação constitucional; a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social; e as receitas provenientes da compensação previdenciária, e as receitas transferidas ao FUNDEB.

A RCL fornece parâmetros para calcular os limites da despesa total com pessoal, da dívida pública consolidada, das operações de crédito, das concessões de garantia e contra garantias, bem como o montante da reserva de contingência a ser consignado na Lei Orçamentária Anual

Despesas de Capital	8.064.910.523	6.969.224.063	1.095.686.460
Investimentos	7.435.538.821	6.435.371.924	1.000.166.897
Inversões Financeiras	112.519.898	40.006.597	72.513.301
Amortização da Dívida	516.851.804	493.845.5426	23.006.262
Reserva de Contingência	343.800.293	300.000	343.500.293
TOTAL GERAL	80.373.868.770	51.315.324.814	29.058.543.956

Fonte: Lei Nº 8271 de 27 de dezembro de 2018

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - CRÉDITOS ADICIONAIS

Em 2019, foram abertos créditos adicionais que resultaram em um orçamento final no valor total de R\$86.605.109.00, o que representa um aumento de 7,87% em relação ao orçamento inicial, assim demonstrado:

	Em R\$ 1,00
Dotação inicial	80.373.868.770
(+) Créditos suplementares	28.345.545.049
(+) Créditos especiais	-
(-) Dotação cancelada	22.017.818.623
Despesa Atualizada	86.701.595.196

Fonte: SIAFE-Rio Proc.. TCE-RJ 101.730-3/20 - Parecer TCE FI 113

O artigo 5º da LOA 2019, prevê a autorização para abertura de créditos suplementares com a utilização de cancelamento de recursos até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa. A abertura de créditos adicionais suplementares com recursos decorrentes da anulação parcial ou total de dotações, no montante de R\$22.017.818.623,00, equivalente a 27,39% da despesa inicial fixada, considerando, no entanto as exceções previstas no art. 6º da Lei Orçamentária Anual - LOA, obtém-se o seguinte cenário:

Créditos suplementares por anulação X Exceções previstas no art. 6º da LOA

	Em R\$ 1,00
(A) Total dos créditos suplementares abertos por anulação	22.017.818.623
(B) Exceções Previstas na LOA (Art. 6º)	14.325.691.639
(C) Alterações efetuadas para efeito do limite (A-B)	7.692.126.984
(D) Limite LOA (art. 5º, a) = 20%	16.074.773.75
(E) Valor dos créditos abertos acima do limite (CD)	0,00

Fonte: SIAFE-Rio Proc.. TCE-RJ 101.730-3/20 - Parecer TCE FI 110

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Em R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	2019	
Receitas Correntes (a)		79.904.016.597
<i>Transf. Const. e legais aos municípios</i>	11.694.657.525	
<i>Transf. do ERJ ao Fundeb</i>	6.530.900.481	
<i>Compensação previdenciária entre Regimes</i>	128.896.585	
<i>Contribuição do servidor estadual ao RPPS</i>	2.983.558.025	
Total de deduções LRF (b)		(21.338.012.616)
Receita Corrente Líquida (a - b)		58.566.003.981

Fontes: SIAFE-Rio e RREO - 6º bim/19 Proc TCE-RJ 101.730-3/20 - Parecer TCE FI 157-158

ASPECTOS RELACIONADOS COM A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)

Despesas com Pessoal:

O art. 169 da Constituição Federal determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

Esta regulamentação ocorreu a partir da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que estabeleceu, em seu art. 20, inciso II, alínea “c”, que a despesa total com pessoal do Poder Executivo dos estados, deduzidas as despesas autorizadas nesta mesma lei, não poderá exceder, em cada exercício financeiro, o percentual de 49% da Receita Corrente Líquida.

Em R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	2019		
	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Despesa Total com Pessoal	22.260.351.372	22.757.156.586	23.019.690.204
RCL	58.457.822.586	57.188.773.713	58.566.003.981
% Despesa Total com Pessoal/RCL	38,08%	39,79%	39,31%
Limite Máximo (49,00%)	28.644.333.067	28.022.499.119	28.697.341.951
Limite Prudencial (46,55%)	27.212.116.414	26.621.374.163	27.262.474.853
Limite de Alerta (44,10%)	25.779.899.760	25.220.249.207	25.827.607.756

Fonte: Processos TCE-RJ nº 105.341-1/19, nº 106.566-0/19 e nº 100.491-2/20 - RGF - 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2019. Proc TCE-RJ 101.730-3/20 - Parecer TCE FI 160